**Segunda (02º)** Reunião Extraordinária, do Sétimo período Legislativo, da Oitava legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada as 09h:00min, no dia 06 de maio de 2024.

**ORDEM DO DIA - 1º PARTE:**

Apreciação do Expediente Recebido:

**– Amparado no regimento interno em seu artigo 14, & 3º. - Os projetos originários elaborados pela Mesa ou de sua competência, dispensarão pareceres para a sua apreciação pelo Plenário, sempre que o requerer o seu próprio autor e a audiência não for obrigatória na forma deste Regimento.**

**I – Discussão e 1ª Votação** do Projeto De Emenda À Lei Orgânica **Nº 002/LEG/2024. Assunto:** Inclui O Artigo 94-B Na Lei Orgânica Do Município De Castanheiras/RO, Para Adotar No Processo Legislativo Orçamentário Municipal As Emendas Impositivas Individuais De Vereadores, Previstas Na Emenda Constitucional N~~º~~ 86, De 17 De Março De 2015; Na Emenda Constitucional N~~º~~ 100, De 26 De Junho De 2019; E Na Emenda Constitucional N~~º~~ 126, De 21 De Dezembro De 2022; E Dá Outras Providências. **Autoria:** Mesa Diretora.

**II – Discussão e Votação** daProposta de Emenda **nº 003/LEG/2024**.**Assunto:**“Modifica a redação do artigo 3º, ao Projeto de Lei nº 003/GAB/2024”. **Autoria:** João Batista Minas Pereira – PSD.

**III – Discussão e Votação** doProjeto de Lei **nº 003/GAB/2024**. **Assunto: “**Autoriza a Utilização de Veículos Coletivos do Município de Castanheiras/RO, para o Transporte de Atletas, Entidades Desportivas e Religiosas, Participantes de Eventos Culturais, Religiosos, Desfiles e Demais Eventos Destinados a Comunidade em Geral, e Dá Outras Providencias”. **Autoria: Poder Executivo.**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**I -** Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 03 de maio de 2024